



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	Adoção/2021
PA	1031/2021
FLS.	263
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

## AUTORIZAÇÃO

Bom Jardim/MA, 17 de junho de 2021.

Na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N.º 008/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tufilândia-MA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de Serviços traslado e formalização e serviço de velório com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Jardim/MA.

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

## JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos Produtos e Serviços. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. A realização de processo de adesão para o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de Serviços traslado e formalização e serviço de velório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim- MA, justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento e a manutenção das ações realizadas por esta Secretaria, principalmente neste ano de pandemia que estamos enfrentando, ocasionando um aumento significativo na utilização desses produtos e serviços.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública do Município Bom Jardim/MA.

*[Handwritten Signature]*  
LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA

CPF: 635.916.933-91

PORT: 03/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social  
de Bom Jardim-MA